



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 114/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **ANTONIO NUCIÊR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 5.xxx.400 SDS/PE e do CPF/MF nº 025.xxx.xxx-48, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 115/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **CLEITON DE FREITAS ARAUJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.156 SDS/PE e do CPF/MF nº 099.xxx.xxx-45, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 116/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA DELMONDES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 200.xxx.24 SSP/PE e do CPF/MF nº 077.xxx.xxx-76, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal